



Associação Esportiva São José

São José dos Campos - SP

PORTARIA Nº 046

de 1º de Setembro de 1.986

- Concede valores a título de prêmio e reajusta salários.-

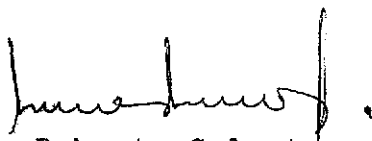
A Diretoria da Associação Esportiva São José, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o que consta dos autos do Proc. 344/86-SG, RESOLVE:

- 1.- Conceder, como prêmio, a funcionários da entidade, os valores constantes nesta Portaria, que serão calculados percentualmente, de acordo com os dias trabalhados no período de 1º de Julho a 31 de Agosto de 1.986.
- 2.- Conceder reajuste de salários, espontaneamente, aos empregados desta Associação, na forma desta Portaria, a ser compensado em futuros reajustes que vierem a ser determinados por dissídios coletivos ou por lei, salvo decisão que em contrário seja tomada pela Diretoria, nas ocasiões oportunas.
- 3.- Estabelecer abono de Cz\$. 50,00 (cinquenta cruzados), por cada período de 03 (tres) anos completos de vínculo dos empregados no Clube.
- 4.- Fixar em Cz\$. 400,00 (quatrocentos cruzados) valor de adicional de função para cargos de operação direta com valores próprios de tesouraria, nos casos contemplados nesta Portaria.
- 5.- Os valores de que tratam os itens anteriores, constam de tabela anexa, parte integrante desta Portaria.

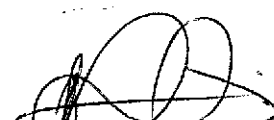
Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Registre-se, anote-se nas carteiras de trabalho e fichas funcionais. Cumpra-se.

São José dos Campos, 01 de Setembro de 1.986


Roberto Celeste
Presidente


José Rocha da Silva
1º Diretor de Finanças


Paulo Rocha Muricy
1º Secretario


Helio Martins Nogueira
1º Diretor de Patrimonio

Fundada em 15/08/1913

Considerada de
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual

Lei N.º 1673 de 1.º/06/1978

Governo Municipal

Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séde Social

Avenida São José, 833

Telefone 21-8355

Centro Poliesportivo

Trav. Cesar Leite, 435

Telefone 21-8669

Clube de Campo Sta. Rita

Bairro dos Pinheiros

Telefone 21-7804